



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1143/2012/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 031/2012 de 13 de Agosto de 2012 – Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva, para a Unidade Prisional situado no Município de Araxá/MG

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recrutamento e Seleção, **erro material** no Despacho Administrativo **SRHU/SEDS Nº 1137/2012**, publicado no sitio da SEDS em 19 de Outubro de 2012.

1.2 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Aline Lenz Gomes**, constou **equivocadamente**, como desclassificada no Despacho Administrativo **SRHU/SEDS Nº 1137/2012**, publicado no sitio da SEDS em 19 de Outubro de 2012.

1.3 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Aline Darcy Resende**, **deixou de constar equivocadamente**, como desclassificada no Despacho Administrativo no Despacho Administrativo **SRHU/SEDS Nº 1137/2012**, publicado no sitio da SEDS em 19 de Outubro de 2012.

1.4 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

1.5 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a Desclassificação da candidata **Aline Lenz Gomes**, do Processo Seletivo SRHU/SEDS Nº 031/2012 de 13 de Agosto de 2012.

2.2 Incluir o nome da candidata **Aline Darcy Resende**, como desclassificada no Despacho Administrativo **SRHU/SEDS Nº 1137/2012 –Retificado-** a ser publicado no sitio da SEDS em 22 de outubro de 2012.

Belo Horizonte, 22 de Outubro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

edl